



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ ALVES

VOTAÇÃO:

☒ Aprovado ☐ Rejeitado

Por:

Em:

Vereador José Maria Fernandes
Presidente da Câmara

ENCAMINHAMENTO:

OF. CMU.

Em:

REQUERIMENTO N.º 114/2026

Senhor José Maria Fernandes

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta.

Os vereadores que abaixo assinam requerem, na forma regimental, o envio de correspondência à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana, com cópia ao Senhor Prefeito Municipal de Ubá, solicitando a modificação do Decreto nº 7.445, de 10 de fevereiro de 2025 (que atualmente autoriza o fechamento da Avenida Sebastião Veloz David, no bairro Dico Teixeira, aos domingos e feriados) ampliando esse fechamento da via, inclusive no período noturno durante os dias da semana, preferencialmente às terças-feiras e quintas-feiras; bem como a adoção de providências urgentes para melhoria da sinalização e organização da interdição da referida via, especialmente no trecho de acesso à avenida, com a instalação de placas informativas permanentes contendo, de forma clara e visível, os dias e horários em que ocorrerá essa interdição; além do apoio da Guarda Civil Municipal (GCM) para orientação do trânsito, fiscalização e conscientização da população. Reitera o Requerimento nº 855/2025, de autoria dos vereadores Renato Vieira, Professor Breno Reis e Lucas Zocoli.

JUSTIFICATIVA:

Os respectivos vereadores foram procurados por comerciantes da região da Avenida Sebastião Veloz David, que relataram dificuldades e prejuízos causados pela ausência de sinalização adequada e pela forma desorganizada como vem ocorrendo o fechamento da via em determinados horários e dias da semana.

Segundo os relatos recebidos, cones têm sido colocados na entrada da avenida sem qualquer critério visível ou informação clara à população, causando confusão, transtornos no trânsito e



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ ALVES

prejuízos ao comércio local. Em alguns casos, motoristas e clientes chegam até a entrada da avenida e são obrigados a retornar, diante da ausência de orientação adequada sobre a interdição.



Um comerciante da região relatou inclusive ter perdido atendimento e serviço em razão da impossibilidade de acesso de um cliente ao seu estabelecimento.



Importante destacar que esta situação ocorre justamente em uma região já impactada pela interdição de ponte localizada nas proximidades, decorrente das enchentes que assolaram nossa cidade em fevereiro/2026; fato que naturalmente compromete ainda mais a mobilidade urbana local.

Cabe ressaltar que esta Casa Legislativa já apresentou anteriormente o Requerimento nº 855/2025, de autoria dos vereadores Renato Vieira, Professor Breno Reis e Lucas Zocoli, solicitando alterações relacionadas ao fechamento da referida avenida para prática esportiva e lazer da população no período noturno durante os dias de semana. Contudo, até o presente momento, a norma não foi



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ ALVES

formalizada por nenhuma legislação do Executivo e permanecem problemas relacionados à organização, comunicação e sinalização do local, demandando novas providências por parte do Poder Executivo.

Este requerimento não busca impedir o uso da avenida para práticas esportivas, lazer ou convivência social — iniciativa válida e importante para a população — mas sim garantir equilíbrio entre mobilidade urbana, atividade comercial, segurança viária e direito de informação aos cidadãos.

Diante disso, solicita-se:

1. Instalação de placas fixas e visíveis de sinalização informando claramente os dias e horários de interdição da avenida, inclusive no período noturno durante os dias da semana, preferencialmente às terças-feiras e quintas-feiras;
2. Melhor organização dos pontos de bloqueio e fechamento da via;
3. Apoio da Guarda Civil Municipal (GCM), especialmente no período inicial de adaptação, para orientação do trânsito, fiscalização e conscientização da população;
4. Avaliação técnica sobre medidas complementares que possam reduzir os impactos ao comércio e à circulação de veículos na região.

Assim, na expectativa de contar com o apoio dos nobres pares, firmam.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 18 dias de maio de 2026.

VEREADOR ANDRÉ EUSTÁQUIO ALVES

VEREADOR BRENO REIS DE OLIVEIRA

(Professor Breno)